

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

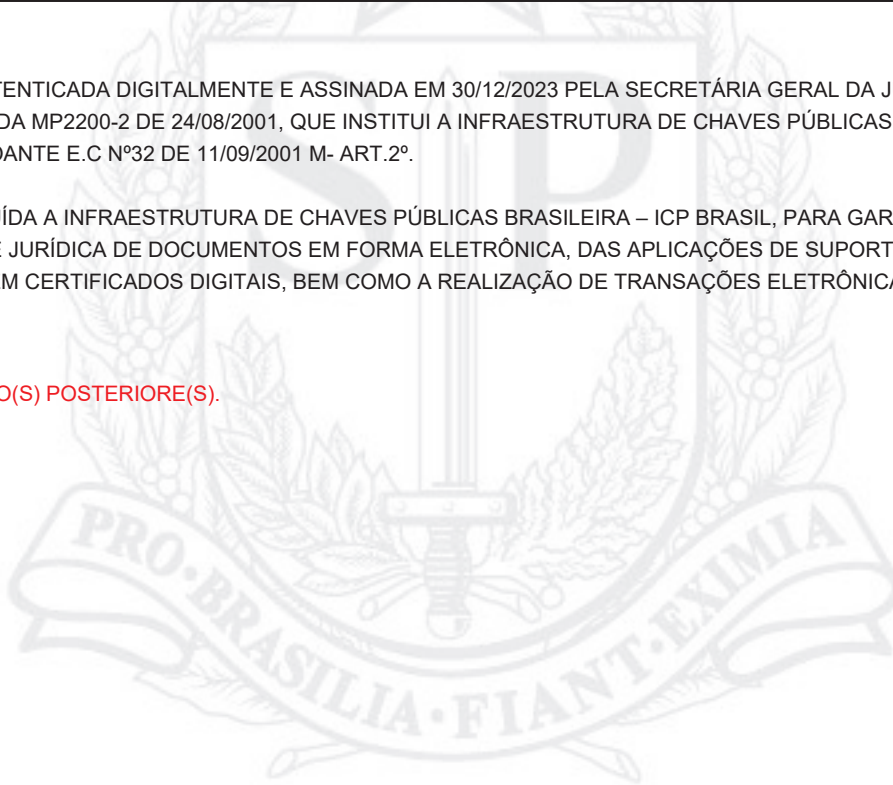
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FRACTALIS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300629451	CNPJ 53.273.985/0001-95	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300629451	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/12/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/12/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:55:58	CÓDIGO DE CONTROLE 227610488
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/12/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





CAPA DO REQUERIMENTO



CONTROLE INTERNET
 033058899-1



DADOS CADASTRAIS

53.273.985/0001-95

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §5º, DECRETO 1.800/96

ATO Constituição Normal;				JUCES GUI-	
NOME EMPRESARIAL FRACTALIS S.A.			PORTE Normal		★ 18 DE
LOGRADOURO Rua José Correa Oliveira		NÚMERO 65/75	COMPLEMENTO		
MUNICÍPIO São José do Rio Pardo		UF SP	TELEFONE (31)30294878	EMAIL alan.pinto@gclaw.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		PROTC	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: DORIVAL REGINI DE ANDRADE (Diretor Presidente)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75		SEQ. DO
ASSINATURA:			DATA: 10/12/2023		DARF: R\$,00
					1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 6 ★ 18 DEZ 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 6ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 19 DEZ 2023 DEFERIDO 6ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Mário Eduardo Vieira dos Santos RG 19.297.588-2 Vogal Gilberto José Bertavello RG. 4.209.381/8 Vogal
--	--	---

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

Via Union. Pê.

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP 10
 20 DEZ 2023
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 NIRE S/A
 MARIA CRISTINA FREI
 SECRETARIA GERAL
 3530062945-1

JUCESP





3 páginas e Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de December de 2023,
13:49:31



Fractalis - Capa requerimento - GCA 10 12 23 pdf
Código do documento 96d8333b-e993-49a7-ba71-0304546f8b12



Assinaturas



DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886
Certificado Digital
heber.adm@fontaocontabilidade.com.br
Assinou

Eventos do documento

10 Dec 2023, 18:20:47

Documento 96d8333b-e993-49a7-ba71-0304546f8b12 **criado** por ALAN ALOÍSIO PINTO (832398ac-74f8-413d-8062-e54ac66d2c2e). Email:alan.pinto@gclaw.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-10T18:20:47-03:00

10 Dec 2023, 18:22:01

Assinaturas **iniciadas** por ALAN ALOÍSIO PINTO (832398ac-74f8-413d-8062-e54ac66d2c2e). Email: alan.pinto@gclaw.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-10T18:22:01-03:00

11 Dec 2023, 11:16:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886 **Assinou**
Email: heber.adm@fontaocontabilidade.com.br. IP: 179.228.246.36 (179-228-246-36.user.vivozap.com.br porta: 55542). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886. - DATE_ATOM: 2023-12-11T11:16:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4fb75c330428717f4b793f1ed3316e52cf9e228e4d3929c32b3d7c03f2191142
(SHA512):695577edb11f631abb8ce3da73b69cceb4e29cb04dafbb61f598ebe35add3d5b6628e42fec186f69b5f9e2ebecfe1ac0a9f00b1dfd234cae922893c4e46eca

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Data, Hora E Local: Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023, às 10h, na Rua José Correa Oliveira, nº 65/75, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP nº 13720-000, instalou-se a Assembleia Geral de Constituição da **FRACTALIS S.A.** ("Companhia");

Presença: Presente a totalidade dos fundadores da **FRACTALIS S.A.**, a ser constituída, conforme Lista de Presença anexa à presente Ata ("**Anexo I**").

Composição da Mesa: Foram chamados para conduzir a presente Assembleia Geral o Sr. Dorival Regini de Andrade, como Presidente, e o Sr. Gustavo de Souza Machado, como Secretário dos trabalhos.

Ordem do Dia: (i) Criação da Companhia; (ii) Discussão e aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iii) Aprovação do capital social inicial, da forma de subscrição e integralização das ações e do capital autorizado; (iv) Eleição dos membros da diretoria e respectiva remuneração e; (v) Eleição do Conselho de Administração e respectiva remuneração;

Deliberações:

- (i) Abertos os trabalhos, foram discutidas as propostas de denominação social e de endereço para instalação da sede da Companhia, sendo submetido à votação, com aprovação por unanimidade, nos seguintes termos:

Nome: FRACTALIS S/A

Sede: Rua José Correa Oliveira, n. 65 e 75, Distrito Industrial, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13720-000.

Início das atividades em: 10 de novembro de 2023

- (ii) Após discussão entre os fundadores, foi aprovado o Projeto do Estatuto Social, convertendo-o em Estatuto Social da **FRACTALIS S/A**, vigente a partir de sua constituição, cuja redação consolidada passa a constituir o **Anexo II**, o qual é parte integrante desta Ata;

- (iii) Após a leitura pelo presidente da mesa, do recibo de depósito de que trata o inciso III, do artigo 80 da Lei 6.404/76, foi aprovado o Capital Social inicial da Companhia no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) cada, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional do país, depositado integralmente em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., nos termos do art. 80, I e III, e art. 81 da Lei 6.404/76, conforme Boletins de Subscrição e Recibos de Depósito que constituem o **Anexo III** desta Ata. Ainda, foi aprovado pela unanimidade dos acionistas a determinação de um capital autorizado de R\$5.000.000,00 (cinco

JUCESP

milhões de reais), nos termos definidos e aprovados conforme determinado no Estatuto Social;

- (iv) Foram eleitos para compor a Diretoria, para um mandato de 2 (dois) anos, os Senhores: **DORIVAL REGINI DE ANDRADE**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 15.132.296-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.660.968-86, com endereço comercial na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, na Praça Clóvis Pacheco da Silveira, nº 80, parte 11, bairro Santo Antônio, CEP: 13.720-000 ("Dorival"), que exercerá o cargo de Diretor Presidente; **GUSTAVO DE SOUZA MACHADO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/04/1995, portador do documento de identidade n. 453199896, SSP-SP, inscrito no CPF sob o n. 378.337.978-47, com endereço na Rua Walter Braghetta, n. 80, Jardim Margarida, São José do Rio Pardo-SP, CEP 13720-000 ("Gustavo"), que exercerá o cargo de Diretor de Operações; e **MAURÍCIO TRAVESSO FERREIRA**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime parcial de comunhão de bens, portador do documento de identidade n. 35.122.357-5, emitido pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o n. 347.186.358-37, com endereço na Rua Antônio Maldonado, n. 79, Monte Carlo, São José do Rio Pardo – SP – CEP 13720-000 ("Maurício"), que exercerá o cargo de Diretor Financeiro;

Cada membro eleito assina, no presente momento, o Termo de Posse e Declaração de não impedimento para o exercício da atividade, documento este que passa a ser parte integrante desta Ata, no **Anexo IV**;

Ficou aprovada, ainda, a ausência de pagamento de remuneração aos membros da diretoria.

- (v) Foram eleitos para compor o Conselho de Administração, os Senhores: **DORIVAL REGINI DE ANDRADE**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 15.132.296-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.660.968-86, com endereço comercial na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, na Praça Clóvis Pacheco da Silveira, nº 80, parte 11, bairro Santo Antônio, CEP: 13.720-000 ("Dorival"), que exercerá o cargo de Conselheiro Presidente; **RAFAEL COLONEZE DE PINHO**, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do documento de identidade n. 21053066-3, emitido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o n. 053.602.457-00, com endereço na Rua Aldo Bonadei 136 AP 202, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22621-160 ("Rafael"), que exercerá o cargo de Conselheiro sem designação específica; e **JOSÉ ROBERTO FONSECA JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30/03/1990, Portador do documento de identidade n. 466231933, SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 356.183.548-10, com endereço na Rua Dante Artese, n. 65, Jardim Margarida, São José do Rio Pardo – SP, CEP 13720-000 ("José"), que exercerá o cargo de Conselheiro sem designação específica;

JUCESP

ATA

Cada membro eleito assina, no presente momento, o Termo de Posse e Declaração de não impedimento para o exercício da atividade, documento este que passa a ser parte integrante desta Ata, no **Anexo V**;

Ficou aprovada, ainda, a ausência de pagamento de remuneração aos membros do Conselho de Administração.

Encerramento: Nada mais havendo a ser discutido ou deliberado, o Presidente desta Assembleia Geral declarou constituída a Companhia, lavrou-se a presente Ata, a qual, tendo sido lido e aprovada, foi assinada por todos os presentes, devendo uma via ser arquivada na sede da Companhia e outra via ser destinada para Junta Comercial do Estado de São Paulo para registro, cujas providências competirão à diretoria eleita.

São José do Rio Pardo /SP, 10 de novembro de 2023.

Assinaturas:

Mesa:

Dorival Regini de Andrade
(Presidente da Mesa)

Gustavo de Souza Machado
(Secretário)

Acionistas:

Landis Participações em Empresas LTDA

Gustavo de Souza Machado LTDA

Rafael Coloneze de Pinho

José Roberto Fonseca Junior LTDA

Maurício Travesso Ferreira

Landis AC VVS Participações LTDA

Diretores eleitos:

Dorival Regini de Andrade

Gustavo de Souza Machado

Maurício Travesso Ferreira

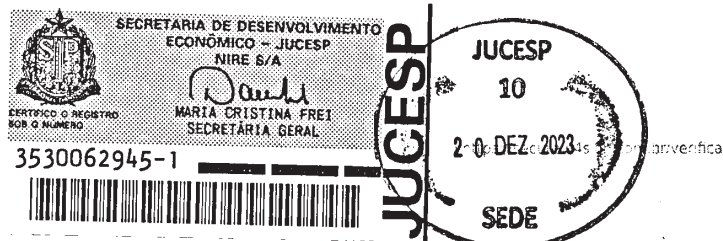
Conselheiros eleitos:

Dorival Regini de Andrade

Rafael Coloneze De Pinho

José Roberto Fonseca Junior

D4Sign doc60954-a007-
Documento assinado e



3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

Dauhi
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

3530062945-1

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

Dauhi
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

3530062945-1

JUCESP





LISTA DE PRESENÇA

No dia 10 de novembro de 2023, às 10h, em primeira convocação, na Rua José Correa Oliveira, nº 65 e nº 75, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP nº 13720-000, esteve presente a totalidade dos fundadores da Companhia, abaixo sinalizados:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF/CNPJ	NACIONALLIDADE	ENDEREÇO
01	Landis Participações em Empresas LTDA, Representada por Dorival Regini de Andrade	13.108.320/ 0001-01	Brasileira	Praça Clovis Pacheco da Silveira, n. 80, Parte 12, Santo Antônio, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13.720-000
02	Gustavo de Souza Machado LTDA, representada por Gustavo de Souza Machado	51.989.547/ 0001-00	Brasileira	Cidade de São José do Rio Pardo, no estado de São Paulo, no Rua Walter Braghetta, n. 80, CEP 13720-000
03	José Roberto Fonseca Junior LTDA, neste ato representada por José Roberto Fonseca Junior	52.253.005/ 0001-20	Brasileira	Cidade de São José do Rio Pardo, no estado de São Paulo, na Rua Dante Artese, n. 34, CEP 13720-000
04	Landis AC VVS Participações LTDA, Representado por Dorival Regini de Andrade	04.785.723/ 0001-02	Brasileira	Praça Clovis Pacheco da Silveira, n. 80, Parte 08, Santo Antônio, São José do Rio Pardo - SP
05	Rafael Coloneze De Pinho	347.186.358 -37	Brasileira	Rua Aldo Bonadei 136 AP 202, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22621-160
06	Maurício Travesso Ferreira	347.186.358 -37	Brasileira	Rua Antônio Maldonado, n. 79, Monte Carlo, São José do Rio Pardo - SP - CEP 13720-000



ESTATUTO SOCIAL DA FRACTALIS S.A.

CLÁUSULA 1ª - **Denominação.** FRACTALIS S/A (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, regulada de acordo com o presente Estatuto, com o Acordo de Acionistas celebrados por seus acionistas e pela legislação vigente.

CLÁUSULA 2ª - **Sede.** A Companhia tem sede na Rua José Correa Oliveira, n. 65/75, Distrito Industrial, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP nº 13720-000, podendo, mediante deliberação de sua Diretoria, abrir e fechar filiais.

CLÁUSULA 3ª - **Objeto Social.** A Companhia tem por objeto social fabricar componentes elétricos e mecânicos utilizados na produção de transformadores e demais maquinários.

CLÁUSULA 4ª - **Duração.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - **Capital social.** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 30.000.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo).

Parágrafo Primeiro. As ações ordinárias e preferenciais dão direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. A Companhia possui um capital autorizado de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo competência do Conselho de Administração aprovar a emissão das ações ordinárias, conforme valores e condições a serem aprovadas pelos Conselheiros.

CLÁUSULA 6ª - **Conselho de Administração.** A Companhia terá um Conselho de Administração composto por 3 (três) conselheiros pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no país, os quais terão um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, eleitos pela Assembleia Geral, observada as regras estabelecidas no Acordo de Acionistas.

Parágrafo Primeiro. A convocação das reuniões do Conselho de Administração será realizada por qualquer de seus membros e deverá ser entregue aos demais com

5

D4Sign dbc50954-a067-4b21-b389-b7b73226a72e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP

Art. 10º

antecedência de 15 (quinze) dias úteis da data agendada para sua realização, por meio de correio eletrônico (e-mail) ou de correspondência com aviso/protocolo de recebimento, contendo o local, a data e a hora, bem como a pauta dos assuntos a serem tratados e qualquer documentação adicional necessária ao conhecimento e análise das deliberações objeto da reunião.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros e as decisões tomadas mediante voto afirmativo da maioria absoluta de votos, exceto nas decisões de matérias que exijam quórum superior a este, sendo que cada Conselheiro terá 1 (um) voto.

Parágrafo Terceiro. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser devidamente convocadas, mediante descrição da ordem do dia da respectiva reunião e cópia de todos os documentos a serem encaminhados ou disponibilizados para os membros do Conselho de Administração, bem como quaisquer outros documentos necessários ao pleno conhecimento e entendimento das matérias incluídas na ordem do dia, respeitando-se os termos da Lei 6.404/1976.

Parágrafo Quarto. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas através de conferência telefônica ou de vídeo. Os Conselheiros que participarem das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônica que permita a perfeita identificação do participante, serão considerados presentes à reunião, devendo confirmar seu voto através de declaração de voto por escrito, encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico até o final do dia útil seguinte àquele em que a reunião tenha ocorrido. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro que participou remotamente. Havendo impossibilidade de comparecimento e de realização da reunião através de conferência telefônica ou de vídeo, os membros do Conselho poderão se fazer representar por procuradores, através de procuração pública, desde que haja a prévia comunicação aos demais membros do Conselho.

Parágrafo Quinto. O Conselho de Administração terá a competência que lhe é fixada pela Lei 6.404/1976, por este Estatuto Social e pelo Acordo de Acionistas, além das atribuições dispostas a seguir:

- a) autorizar a contratação de qualquer forma de endividamento, limitados ao teto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

- b) autorizar a prática de qualquer ato gratuito ou de favor, não se entendendo como tal a negociação de dívidas do curso normal dos negócios, nem a celebração

6

D4Sign doc50954-a007-4b2f-b389-b7b73226a72e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP

de contratos de comodato e de cessão temporária de espaços do empreendimento objeto da companhia;

- c) aprovar a escolha e contratação dos prestadores de serviço responsáveis pela auditoria independente das contas da companhia e do empreendimento;
- d) avaliar e opinar sobre o Orçamento Plurianual e o Orçamento Anual elaborados pela Diretoria, os quais deverão ser aprovados em Assembleia Geral especificamente aprovada para tal fim;
- e) criar e instalar outros conselhos da Companhia com poderes para eleger e destituir seus membros, observados os termos do Acordo de Acionistas e as competências definidas pela Lei 6.404/1976;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores;
- g) manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da Diretoria;
- h) examinar os livros e os papéis da Companhia e solicitar informações da administração sempre que julgar conveniente;
- i) convocar Assembleias de Acionistas; e
- j) Aprovar a emissão de ações até o limite do capital autorizado.

CLÁUSULA 7ª - Diretoria. A Diretoria da Companhia será composta por 03 (três) Diretores, acionistas ou não, para mandatos de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Para a eleição dos Diretores, devem ser respeitadas as regras contidas na Lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria será composta por um Diretor Presidente, por um Diretor Financeiro e por um Diretor de Operações, cujas atribuições e poderes consistem, independente da designação adotada, na representação e defesa dos interesses da Companhia, sem prejuízo das atribuições e poderes estabelecidos na lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Parágrafo Segundo. Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e permanecerão em seus cargos até a

7

D4Sign dbc60954-a007-4b2f-b389-b7b73226a72e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

investidura de seus sucessores, tenha o seu mandato expirado ou não, e poderão ser substituídos a qualquer momento mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. São atribuições do Diretor Presidente:

- a) direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão;
- b) elaborar o Orçamento Plurianual e o Orçamento Anual da Companhia, o qual deverá ser enviado para a avaliação do Conselho de Administração e para a aprovação da Assembleia Geral;
- c) supervisionar o cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral e zelar pela observância da lei e do Estatuto Social;
- d) zelar pelo cumprimento das atribuições do empreendedor conferidas na Convenção de Condomínio, nas Normas Gerais, no Regimento Interno, na legislação aplicável e nos demais documentos que integram ou venham a integrar a operação e funcionamento do empreendimento objeto da companhia;
- e) assinar de todos e quaisquer contratos e documentos necessários às atividades da Companhia para operação e funcionamento do Empreendimento;
- f) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias;
- g) supervisionar o desempenho do recebimento das receitas do empreendimento objeto da companhia;
- h) praticar os demais atos inerentes à administração da companhia, tais como admissão e demissão de empregados, contratação e dispensa de prestadores de serviços e fornecedores;
- i) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, em tudo que se referir aos assuntos de interesse da Companhia, inclusive constituindo procuradores *ad negotia* e *ad judicia*.

JUCESP

São Paulo

Parágrafo Quarto. São atribuições dos Diretores Financeiro e Operacional, respectivamente:

- a) envidar os melhores esforços para que a Companhia preze pelo seu equilíbrio econômico-financeiro, reduzindo os custos de operação da Companhia no que for possível.
- b) Envidar os melhores esforços para que a Companhia atue em conformidade com o ordenamento jurídico e buscando sempre otimizar a operação da Companhia.

CLÁUSULA 8ª – Poderes. Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, a Diretoria possui os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da Companhia, para que se realize integralmente o objeto social.

CLÁUSULA 9ª – Representação. A Companhia será representada em juízo ou fora dele pela assinatura de pelo menos 01 (um) Diretor ou pela assinatura de 01 (um) procurador devidamente nomeado pelo Diretor Presidente.

CLÁUSULA 10ª – Assembleia Geral. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que for convocada.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será convocada e instalada de acordo com a lei, este Estatuto e o Acordo de Acionistas da Companhia, e terá seus trabalhos dirigidos por presidente escolhido pelos acionistas presentes. O presidente poderá ser um acionista ou administrador, permitida ainda a possibilidade de convite à advogados, para compor a mesa e secretariar os trabalhos.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral terá como competência privativa aquelas fixadas no art. 122 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, exceto se de forma diversa seja requerido por este Acordo, pelo Estatuto Social ou pela Lei 6.404/1976, quaisquer matérias submetidas à Assembleia de Acionistas da Companhia serão aprovadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando votos em branco. Ainda, a Assembleia Geral terá competência exclusiva para deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e conselheiros fiscais da Companhia;

9

D4Sign dbc60954-a007-4b2f-b389-b7b73226a72e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP

Assessoria Jurídica

- b) Tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- d) Deliberar sobre a contratação de financiamentos, concessão de empréstimos, mútuos, prestação de avais, fianças e/ou qualquer tipo de garantia ou realização de qualquer operação financeira que represente, em qualquer dos casos, um passivo financeiro para a Companhia de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), seja em uma operação ou em uma série de operações relacionadas;
- e) Deliberar sobre quaisquer despesas não previstas no Orçamento Plurianual e no Orçamento Anual da Companhia;
- f) Deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio da Companhia;
- g) Deliberar quanto a qualquer modificação de práticas contábeis aceitas no país, exceto aquelas determinadas por imposição legal.

Parágrafo Terceiro. Excepcionalmente à regra geral contida no Parágrafo Segundo acima, acordam os Acionistas que a deliberação de quaisquer das matérias indicadas abaixo em Assembleia de Acionistas dependerá obrigatoriamente do voto afirmativo de Acionistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total de ações da Companhia com direito a voto:

- a) Aprovar qualquer alteração ao Estatuto Social;
- b) Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 4º do art. 59 da Lei nº 6.404/76;
- c) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- d) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

10

D4Sign dbc60954-a007-4b2f-b389-b7b73226a72e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

e) Autorizar os administradores a confessar a falência e a pedir a recuperação judicial;

f) Deliberar sobre a celebração ou aprovação de qualquer contrato para a aquisição (ou venda) de qualquer negócio através de compra (ou alienação) de bens, compra (ou venda) de ações ou de outra forma, para qualquer transação, desde que não esteja previsto no Orçamento Plurianual ou Anual da Companhia;

g) Deliberar sobre a transferência ou o licenciamento de direitos de propriedade intelectual da Companhia fora do curso ordinário dos negócios da Companhia.

h) Aprovar Planos de Incentivo de longo prazo e a venda de ações em tesouraria. Sempre seguindo as regras expressas no Acordo de Acionistas.

CLÁUSULA 11ª - Exercício Social. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela lei, que compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido. Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer destinação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto Sobre a Renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Parágrafo Primeiro. Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à assembleia geral ordinária proposta de destinação do lucro líquido, no pressuposto de sua aprovação pela assembleia geral, observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei:

a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;

b) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos Acionistas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia.

Parágrafo Segundo. Os valores que excederem o dividendo mínimo obrigatório aos Acionistas serão destinados conforme deliberação da assembleia geral, na forma e quórum fixado pelo Acordo de Acionistas.

JUCESP

do RJ RJ

Parágrafo Terceiro. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos termos da lei e, se não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

CLÁUSULA 12ª - **Balancos Intermediários.** A Diretoria poderá levantar balanços mensais, semestrais ou intermediários e, baseados neles, sugerir a distribuição de dividendos do exercício social corrente, "ad referendum" da assembleia geral.

CLÁUSULA 13ª - **Conselho Fiscal.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal de funcionamento permanente ou não, composto por 03 (três) membros efetivos, residentes no País, acionistas ou não, com as qualificações exigidas pela lei, que somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, a pedido de acionistas, feito na forma da lei, ocasião em que serão eleitos seus membros para o período compreendido entre a sua instalação e a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar.

CLÁUSULA 14ª - **Omissão.** Aos casos omissos deste estatuto, aplicam-se as disposições da Lei 6.404/76 e demais leis aplicáveis, bem como o previsto em Acordo de Acionistas, arquivado na sede da Companhia.

CLÁUSULA 15ª - **Foro.** As partes elegem o foro da comarca de São Paulo/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Estatuto Social e de suas eventuais modificações.

São José do Rio Pardo, 10 de novembro de 2023.

Dorival Regini de Andrade

Presidente da Mesa

Gustavo de Souza Machado

Secretário

Acionistas:

LANDIS PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS LTDA

Por: Dorival Regini de Andrade

GUSTAVO DE SOUZA MACHADO LTDA

Por: Gustavo de Souza Machado

(As assinaturas continuam na próxima página)

12

D4Sign doc60954-a067-4b2f-b389-b7b73226a72e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
JOSE ROBERTO FONSECA JUNIOR LTDA

Por: José Roberto Fonseca Junior

LANDIS AC VVS PARTICIPAÇÕES LTDA

Por: Dorival Regini de Andrade

RAFAEL COLONEZE DE PINHO

MAURÍCIO TRAVESSO FERREIRA

Visto Advogado: Alan Aloísio Pinto
OAB/MG 213.934

13

D4Sign doc60954-a007-4b2f-b389-b7b73226a72e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA
FRACTALIS S.A.**

ACIONISTA	TIPO DE AÇÕES	AÇÕES SUBSCRITAS	PREÇO (em R\$)	INTEGRALIZAÇÃO
LANDIS PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS LTDA , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 13.108.320/0001-01, com endereço na Praça Clovis Pacheco da Silveira, n. 80, Parte 12, Santo Antônio, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13.720-000	Ordinárias	29.999.995	R\$299.999,95	Totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional
GUSTAVO DE SOUZA MACHADO LTDA , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 51.989.547/0001-00, com sede na cidade de São José do Rio Pardo, no estado de São Paulo, no Rua Walter Braghetta, n. 80, CEP 13720-000, representada por Gustavo de Souza Machado.	Ordinárias	1	R\$0,01	Totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional
JOSE ROBERTO FONSECA JUNIOR LTDA , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 52.253.005/0001-20, com sede na cidade de São José do Rio Pardo, no estado de São Paulo, na Rua Dante Artese, CEP 13720-000, representada por José Roberto Fonseca Junior.	Ordinárias	1	R\$0,01	Totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional
Landis AC VVS Participações LTDA , Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 04.785.723/0001-02, com sede na Praça Clovis Pacheco da Silveira, n. 80, Parte 08, Santo Antônio, São José do Rio Pardo – SP, neste ato representada por Dorival Regini de Andrade.	Ordinárias	1	R\$0,01	Totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional

JUCESP

20 10 23

<p>RAFAEL COLONEZE DE PINHO, brasileiro, engenheiro eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do documento de identidade n. 21053066-3, emitido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o n. 053.602.457-00, com endereço na Rua Aldo Bonadei 136 AP 202, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22621-160</p>	<p>Ordinárias</p>	<p>1</p>	<p>R\$0,01</p>	<p>Totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional</p>
<p>MAURÍCIO TRAVESSO FERREIRA, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime parcial de comunhão de bens, portador do documento de identidade n. 35.122.357-5, emitido pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o n. 347.186.358-37, com endereço na Rua Antônio Maldonado, n. 79, Monte Carlo, São José do Rio Pardo - SP - CEP 13720-000</p>	<p>Ordinárias</p>	<p>1</p>	<p>R\$0,01</p>	<p>Totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional</p>
<p>TOTAL</p>		<p>30.000.000 (trinta milhões)</p>	<p>R\$300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	

São José do Rio Pardo /SP, 10 de novembro de 2023.

**TERMO DE POSSE
DIRETORIA**

Eu, **DORIVAL REGINI DE ANDRADE**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 15.132.296-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.660.968-86, com endereço comercial na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, na Praça Clóvis Pacheco da Silveira, nº 80, parte 11, bairro Santo Antônio, CEP: 13.720-000, tendo sido eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia pela Assembleia Geral de Constituição da **FRACTALIS**, realizada em 10 de novembro de 2023, declaro aceitar minha eleição, iniciando-se a vigência de meu mandato a partir da assinatura desse termo, estendendo-se por 2 (dois) anos, e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por fim, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço supracitado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Declaro que conheço a cláusula compromissória prevista no Estatuto da Companhia e a ela me submeto em relação à solução das controvérsias oriundas dos atos de gestão por mim praticados.

São José do Rio Pardo /SP, 10 de novembro de 2023.

DORIVAL REGINI DE ANDRADE

JUCESP
20 10 23
TERMO DE POSSE
DIRETORIA

Eu, **GUSTAVO DE SOUZA MACHADO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/04/1995, portador do documento de identidade n. 453199896, SSP-SP, inscrito no CPF sob o n. 378.337.978-47, com endereço na Rua Walter Braghetta, Jardim Margarida, São José do Rio Pardo-SP, CEP 13720-000, tendo sido eleito e nomeado para o cargo de Diretor de Operações da Companhia pela Assembleia Geral de Constituição da **FRACTALIS**, realizada em 10 de novembro de 2023, declaro aceitar minha eleição, iniciando-se a vigência de meu mandato a partir da assinatura desse termo, estendendo-se por 2 (dois) anos, e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por fim, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço supracitado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Declaro que conheço a cláusula compromissória prevista no Estatuto da Companhia e a ela me submeto em relação à solução das controvérsias oriundas dos atos de gestão por mim praticados.

São José do Rio Pardo /SP, 10 de novembro de 2023.

GUSTAVO DE SOUZA MACHADO

17

D4Sign doc60954-a067-4b2f-b389-b7b73226a72e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
20 10 23
TERMO DE POSSE
DIRETORIA

Eu, **MAURÍCIO TRAVESSO FERREIRA**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime parcial de comunhão de bens, portador do documento de identidade n. 35.122.357-5, emitido pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o n. 347.186.358-37, com endereço na Rua Antônio Maldonado, n. 79, Monte Carlo, São José do Rio Pardo – SP – CEP 13720-000, tendo sido eleito e nomeado para o cargo de Diretor Financeiro pela Assembleia Geral de Constituição da **FRACTALIS**, realizada em 10 de novembro de 2023, declaro aceitar minha eleição, iniciando-se a vigência de meu mandato a partir da assinatura desse termo, estendendo-se por 2 (dois) anos, e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por fim, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço supracitado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

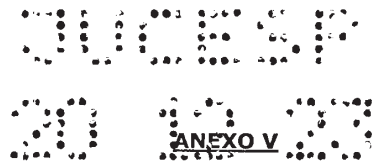
Declaro que conheço a cláusula compromissória prevista no Estatuto da Companhia e a ela me submeto em relação à solução das controvérsias oriundas dos atos de gestão por mim praticados.

São José do Rio Pardo /SP, 10 de novembro de 2023.

MAURÍCIO TRAVESSO FERREIRA

18

D4Sign dbc60954-a007-4b2f-b389-b7b73226a72e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



TERMO DE POSSE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **DORIVAL REGINI DE ANDRADE**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 15.132.296-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.660.968-86, com endereço comercial na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, na Praça Clóvis Pacheco da Silveira, nº 80, parte 11, bairro Santo Antônio, CEP: 13.720-000, tendo sido eleito e nomeado para o cargo de Conselheiro Presidente pela Assembleia Geral de Constituição da **FRACTALIS**, realizada em 10 de novembro de 2023, declaro aceitar minha eleição, iniciando-se a vigência de meu mandato a partir da assinatura desse termo, estendendo-se por 2 (dois) anos, e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por fim, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço supracitado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Declaro que conheço a cláusula compromissória prevista no Estatuto da Companhia e a ela me submeto em relação à solução das controvérsias oriundas dos atos de gestão por mim praticados.

São José do Rio Pardo /SP, 10 de novembro de 2023.

DORIVAL REGINI DE ANDRADE

JUCESP
TERMO DE POSSE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **RAFAEL COLONEZE DE PINHO**, brasileiro, engenheiro eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do documento de identidade n. 21053066-3, emitido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o n. 053.602.457-00, com endereço na Rua Aldo Bonadei 136 AP 202, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22621-160, tendo sido eleito e nomeado para o cargo de Conselheiro sem designação específica pela Assembleia Geral de Constituição da **FRACTALIS**, realizada em 10 de novembro de 2023, declaro aceitar minha eleição, iniciando-se a vigência de meu mandato a partir da assinatura desse termo, estendendo-se por 2 (dois) anos, e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por fim, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço supracitado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Declaro que conheço a cláusula compromissória prevista no Estatuto da Companhia e a ela me submeto em relação à solução das controvérsias oriundas dos atos de gestão por mim praticados.

São José do Rio Pardo /SP, 10 de novembro de 2023.

RAFAEL COLONEZE DE PINHO

20

D4Sign dbcb0954-0007-4b21-b389-b7e73226a72e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
TERMO DE POSSE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **JOSÉ ROBERTO FONSECA JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 30/03/1990, Portador do documento de identidade n. 466231933, SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 356.183.548-10, com endereço na Rua Dante Artese, n. 65, Jardim Margarida, São José do Rio Pardo – SP, CEP 13720-000, tendo sido eleito e nomeado para o cargo de Conselheiro sem designação específica pela Assembleia Geral de Constituição da **FRACTALIS**, realizada em 10 de novembro de 2023, declaro aceitar minha eleição, iniciando-se a vigência de meu mandato a partir da assinatura desse termo, estendendo-se por 2 (dois) anos, e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, ainda, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Por fim, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço supracitado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Declaro que conheço a cláusula compromissória prevista no Estatuto da Companhia e a ela me submeto em relação à solução das controvérsias oriundas dos atos de gestão por mim praticados.

São José do Rio Pardo /SP, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO FONSECA JUNIOR

21

D4Sign dbc60954-a007-4b2f-b389-b7b73226a72e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



23 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de December de 2023,
13:50:38



FRACTALIS SA - Ata de Constituição e Anexos - GCA 05 12 23 pdf
Código do documento dbc60954-a007-4b2f-b389-b7b73226a72e



Assinaturas



DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886

Certificado Digital

heber.adm@fontacontabilidade.com.br

Assinou



GUSTAVO DE SOUZA MACHADO LTDA:51989547000100

Certificado Digital

gustavo.machado@fractalys.com.br

Assinou



JOSE ROBERTO FONSECA JUNIOR LTDA:52253005000120

Certificado Digital

roberto.fonseca@fractalys.com.br

Assinou



RAFAEL COLONEZE DE PINHO:05360245700

Certificado Digital

pinho.rc@gmail.com

Assinou



MAURICIO TRAVESSO FERREIRA:34718635837

Certificado Digital

mauricio.ferreira@landis.com.br

Assinou



ALAN ALOISIO PINTO:10818051612

Certificado Digital

alan.pinto@gclaw.com.br

Assinou

Eventos do documento

08 Dec 2023, 17:40:52

Documento dbc60954-a007-4b2f-b389-b7b73226a72e **criado** por ALAN ALOÍSIO PINTO (832398ac-74f8-413d-8062-e54ac66d2c2e). Email: alan.pinto@gclaw.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-08T17:40:52-03:00

08 Dec 2023, 18:36:54

Assinaturas **iniciadas** por ALAN ALOÍSIO PINTO (832398ac-74f8-413d-8062-e54ac66d2c2e). Email: alan.pinto@gclaw.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-08T18:36:54-03:00

09 Dec 2023, 08:00:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GUSTAVO DE SOUZA MACHADO
LTDA:51989547000100 **Assinou** Email: gustavo.machado@fractalys.com.br. IP: 189.123.105.121



23 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o ICP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de December de 2023,
13:50:38



(bd7b6979.virtua.com.br porta: 10162). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=GUSTAVO DE SOUZA MACHADO LTDA:51989547000100. - DATE_ATOM: 2023-12-09T08:00:20-03:00

09 Dec 2023, 08:03:51

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE ROBERTO FONSECA JUNIOR

LTDA:52253005000120 **Assinou** Email: roberto.fonseca@fractalis.com.br. IP: 189.123.105.121

(bd7b6979.virtua.com.br porta: 7474). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=JOSE ROBERTO FONSECA JUNIOR LTDA:52253005000120. - DATE_ATOM: 2023-12-09T08:03:51-03:00

11 Dec 2023, 08:55:05

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MAURICIO TRAVESSO FERREIRA:34718635837

Assinou Email: mauricio.ferreira@landis.com.br. IP: 179.228.246.36 (179-228-246-36.user.vivozap.com.br porta:

32994). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=MAURICIO TRAVESSO FERREIRA:34718635837. - DATE_ATOM: 2023-12-11T08:55:05-03:00

11 Dec 2023, 09:53:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAFAEL COLONEZE DE PINHO:05360245700 Assinou

Email: pinho.rc@gmail.com. IP: 187.102.153.242 (mvx-187-102-153-242.mundivox.com porta: 37944). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=RAFAEL COLONEZE DE PINHO:05360245700. - DATE_ATOM: 2023-12-11T09:53:15-03:00

11 Dec 2023, 11:24:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886 Assinou

Email: heber.adm@fontacontabilidade.com.br. IP: 179.228.246.36 (179-228-246-36.user.vivozap.com.br porta:

35690). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886. - DATE_ATOM: 2023-12-11T11:24:29-03:00

11 Dec 2023, 13:47:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALAN ALOISIO PINTO:10818051612 Assinou Email:

alan.pinto@gclaw.com.br. IP: 201.17.210.78 (c911d24e.virtua.com.br porta: 21422). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=ALAN ALOISIO PINTO:10818051612. - DATE_ATOM: 2023-12-11T13:47:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a925833fb1409573620a760a61890a4a0f2fb471888595dbec8366de5c67e01a

(SHA512):025eb61075c83f38eafce877ddb266b86c8202c41c388ec0b392a007522b6196a30041ba00b6de6ba8d29ff39b1323494debc01eb7e015a834d500ff20834f8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Declaração

Eu, DORIVAL REGINI DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade nº 15.132.296#X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 051.660.968-86, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FRACTALIS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua José Correa Oliveira, 65/75, Distrito Industrial, SP, São José do Rio Pardo, CEP 13720-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DORIVAL REGINI DE ANDRADE

RG: 15.132.296#X

FRACTALIS S.A.



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 10 de December de 2023,
18:19:02



DeclaracaoSIL.pdf

Código do documento 3b2def0c-952f-4083-8111-8e87e1427983



Assinaturas



DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886
Certificado Digital
heber.adm@fontaocontabilidade.com.br
Assinou

Eventos do documento

27 Nov 2023, 19:40:18

Documento 3b2def0c-952f-4083-8111-8e87e1427983 **criado** por ALAN ALOÍSIO PINTO (832398ac-74f8-413d-8062-e54ac66d2c2e). Email:alan.pinto@gclaw.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-27T19:40:18-03:00

27 Nov 2023, 19:41:52

Assinaturas **iniciadas** por ALAN ALOÍSIO PINTO (832398ac-74f8-413d-8062-e54ac66d2c2e). Email:alan.pinto@gclaw.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-27T19:41:52-03:00

28 Nov 2023, 13:49:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886 **Assinou**
Email: heber.adm@fontaocontabilidade.com.br. IP: 179.228.246.36 (179-228-246-36.user.vivozap.com.br porta: 48090). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886. - DATE_ATOM: 2023-11-28T13:49:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b22894dd3a97b56f58271fea4c534ef6022c8ed2239234455b1387ec5af0a5b0
(SHA512):c1f00f13c9473fe581f5e44d0c5414231301190421a58d778cd784c57f654896969066b27d7a4360518ecee139590a164a53ad779f53880e548993ea56dd27df

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME DORIVAL REGINI DE ANDRADE						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 051.660.968-86	RG/RNE 15132296	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2007	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Praça Clóvis Pacheco da Silveira						NÚMERO 80	
COMPLEMENTO parte 11		DISTRITO/BAIRRO Santo Antônio				CEP 13720-000	
MUNICÍPIO São José do Rio Pardo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São José do Rio Pardo - SP	DATA	10/11/2023
NOME	DORIVAL REGINI DE ANDRADE (Diretor Presidente)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME JOSÉ ROBERTO FONSECA JUNIOR						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 356.183.548-10	RG/RNE 466231933	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2021	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Dante Artese						NÚMERO 65	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Jardim Margarida				CEP 13720-000	
MUNICÍPIO São José do Rio Pardo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São José do Rio Pardo - SP	DATA	10/11/2023
NOME	JOSÉ ROBERTO FONSECA JUNIOR (Conselheiro Administrativo)	ASSINATURA	





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



2023

NOME GUSTAVO DE SOUZA MACHADO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 378.337.978-47	RG/RNE 453199896	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2013	ORGÃO EXPEDIDOR DETRAN	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Walter Braghetta						NUMERO 80	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Jardim Margarida				CEP 13720-000	
MUNICÍPIO São José do Rio Pardo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São José do Rio Pardo - SP	DATA	10/11/2023
NOME	GUSTAVO DE SOUZA MACHADO (Diretor Operacional)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME MAURÍCIO TRAVESSO FERREIRA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 347.186.358-37	RG/RNE 35122357	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2019	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Antônio Maldonado						NUMERO 79	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Monte Carlo				CEP 13720-000	
MUNICIPIO São José do Rio Pardo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São José do Rio Pardo - SP	DATA	10/11/2023
NOME	MAURÍCIO TRAVESSO FERREIRA (Diretor Financeiro)	ASSINATURA	

Versão VR D4Sign f232a07a-6e6a-468f-bf4a-61c3cb7ee1dc - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

27/11/2023 18:52:44 - Pagina 4 de 5



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300629451 em 20/12/2023 da empresa FRACTALIS S.A., protocolado sob o nº 2968498230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227610488. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

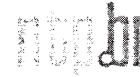


NOME RAFAEL COLONEZE DE PINHO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 053.602.457-00	RG/RNE 21053066	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2018	ORGÃO EXPEDIDOR DIC	UF RJ
DOMICILADO(A) Rua Aldo Bonadei						NUMERO 136	
COMPLEMENTO AP. 202		DISTRITO/BAIRRO Barra da Tijuca				CEP 22621-160	
MUNICÍPIO Rio de Janeiro						UF RJ	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São José do Rio Pardo - SP	DATA	10/11/2023
NOME	RAFAEL COLONEZE DE PINHO (Conselheiro de Administração Independente)	ASSINATURA	



7 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 28 de November de 2023,
14:09:14



DeclaracaoDesimpedimento pdf

Código do documento f232a07a-6e6a-468f-bf4a-61c3cb7ee1dc



Assinaturas



DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886

Certificado Digital

heber.adm@fontaocontabilidade.com.br

Assinou



JOSE ROBERTO FONSECA JUNIOR LTDA:52253005000120

Certificado Digital

roberto.fonseca@fractalis.com.br

Assinou



GUSTAVO DE SOUZA MACHADO LTDA:51989547000100

Certificado Digital

gustavo.machado@fractalis.com.br

Assinou



MAURICIO TRAVESSO FERREIRA:34718635837

Certificado Digital

mauricio.ferreira@landis.com.br

Assinou



RAFAEL COLONEZE DE PINHO:05360245700

Certificado Digital

pinho.rc@gmail.com

Assinou

Eventos do documento

27 Nov 2023, 19:39:34

Documento f232a07a-6e6a-468f-bf4a-61c3cb7ee1dc **criado** por ALAN ALOÍSIO PINTO (832398ac-74f8-413d-8062-e54ac66d2c2e). Email:alan.pinto@gclaw.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-27T19:39:34-03:00

27 Nov 2023, 19:51:12

Assinaturas **iniciadas** por ALAN ALOÍSIO PINTO (832398ac-74f8-413d-8062-e54ac66d2c2e). Email:alan.pinto@gclaw.com.br. - DATE_ATOM: 2023-11-27T19:51:12-03:00

28 Nov 2023, 10:05:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GUSTAVO DE SOUZA MACHADO

LTDA:51989547000100 **Assinou** Email: gustavo.machado@fractalis.com.br. IP: 189.123.104.45

(bd7b682d.virtua.com.br porta: 49320). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=GUSTAVO DE SOUZA MACHADO

LTDA:51989547000100. - DATE_ATOM: 2023-11-28T10:05:16-03:00



7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 28 de November de 2023,
14:09:14



28 Nov 2023, 10:09:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE ROBERTO FONSECA JUNIOR

LTDA:52253005000120 **Assinou** Email: roberto.fonseca@fractalis.com.br. IP: 189.123.104.45

(bd7b682d.virtua.com.br porta: 9862). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=JOSE ROBERTO FONSECA JUNIOR LTDA:52253005000120. - DATE_ATOM: 2023-11-28T10:09:08-03:00

28 Nov 2023, 10:22:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAFAEL COLONEZE DE PINHO:05360245700 Assinou

Email: pinho.rc@gmail.com. IP: 187.19.199.90 (187-19-199-90-tmp.static.brisanet.net.br porta: 24020). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=RAFAEL COLONEZE DE PINHO:05360245700. - DATE_ATOM: 2023-11-28T10:22:21-03:00

28 Nov 2023, 11:20:49

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MAURICIO TRAVESSO FERREIRA:34718635837

Assinou Email: mauricio.ferreira@landis.com.br. IP: 179.228.246.36 (179-228-246-36.user.vivozap.com.br porta:

53718). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=MAURICIO TRAVESSO FERREIRA:34718635837. - DATE_ATOM: 2023-11-28T11:20:49-03:00

28 Nov 2023, 13:52:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886 Assinou

Email: heber.adm@fontaocontabilidade.com.br. IP: 179.228.246.36 (179-228-246-36.user.vivozap.com.br porta:

47012). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886. - DATE_ATOM: 2023-11-28T13:52:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):23a610a46023d10c7e9df7aab1da9cf28b75227de2d7895af583905894740327

(SHA512):0ab036f59d2b6314daa49c184e773c7916cd0c4c22a0e59a8cba9f9c2b8e684627311ffb8ea18e999f587a03c9715bd3202d0a537943b09a9ef6dd0be4bf7692

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 033058899-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL FRACTALIS S.A.			
NOME DO INTEGRANTE DORIVAL REGINI DE ANDRADE						IDENTIFICAÇÃO 051.660.968-86	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 15132296	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2007	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Praça Clóvis Pacheco da Silveira							NÚMERO 80
COMPLEMENTO parte 11			BAIRRO/DISTRITO Santo Antônio				CEP 13720-000
MUNICIPIO São José do Rio Pardo						UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS							
Presidente do Conselho Administrativo (entrada)				Início do Mandato: 10/11/2023		Termino do Mandato: 10/11/2025	
Diretor Presidente (entrada)				Início do Mandato: 10/11/2023		Termino do Mandato: 10/11/2025	
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

**Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes**

N° CONTROLE NA INTERNET 033058899-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL FRACTALIS S.A.			
NOME DO INTEGRANTE JOSÉ ROBERTO FONSECA JUNIOR						IDENTIFICAÇÃO 356.183.548-10	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 466231933	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2021	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Dante Artese						NÚMERO 65	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Jardim Margarida				CEP 13720-000	
MUNICIPIO São José do Rio Pardo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 10/11/2023 Término do Mandato: 10/11/2025							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033058899-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL FRACTALIS S.A.		
NOME DO INTEGRANTE GUSTAVO DE SOUZA MACHADO					IDENTIFICAÇÃO 378.337.978-47	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 453199896	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2013	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Walter Braghetta					NÚMERO 80	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Jardim Margarida			CEP 13720-000	
MUNICÍPIO São José do Rio Pardo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Diretor sem Designação (entrada)		Início do Mandato: 10/11/2023		Termino do Mandato: 10/11/2025		
Diretor Operacional (entrada)		Início do Mandato: 10/11/2023		Termino do Mandato: 10/11/2025		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

**Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes**

N° CONTROLE NA INTERNET 033058899-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL FRACTALIS S.A.			
NOME DO INTEGRANTE MAURÍCIO TRAVESSO FERREIRA					IDENTIFICAÇÃO 347.186.358-37		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 35122357	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2019	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Antônio Maldonado					NÚMERO 79		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Monte Carlo			CEP 13720-000		
MUNICÍPIO São José do Rio Pardo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS							
Diretor sem Designação (entrada)			Início do Mandato: 10/11/2023	Termino do Mandato: 10/11/2025			
Diretor Financeiro (entrada)			Início do Mandato: 10/11/2023	Termino do Mandato: 10/11/2025			
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

**Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes**

Nº CONTROLE NA INTERNET 033058899-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL FRACTALIS S.A.			
NOME DO INTEGRANTE RAFAEL COLONEZE DE PINHO						IDENTIFICAÇÃO 053.602.457-00	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 21053066	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2018	ORGÃO EMISSOR DIC	UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Aldo Bonadei						NÚMERO 136	
COMPLEMENTO AP. 202			BAIRRO/DISTRITO Barra da Tijuca			CEP 22621-160	
MUNICÍPIO Rio de Janeiro						UF RJ	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS							
Conselheiro Administrativo (entrada)				Início do Mandato:	10/11/2023	Termino do Mandato: 10/11/2025	
Conselheiro de Administração Independente (entrada)				Início do Mandato:	10/11/2023	Termino do Mandato: 10/11/2025	
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.968.498/23-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Marcio Antônio Policastro da Costa RG 21.470.552-3.

Data: 18/12/2023

Ciência Vogais

Gilberto José Bertolino
 RG. 4.209.381-8
 Vogal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

 PROTOCOLO REDESIM
 SPP2331215819

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FRACTALIS S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscrição de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA <div style="text-align: center; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">DEFERIDO DBE</div> <div style="text-align: right; font-size: 0.8em;">Número de Controle: SP40192164 - 00005166096886</div>

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME DORIVAL REGINI DE ANDRADE	CPF 051.660.968-86
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>
 Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

08/12/2023, 14:50

Documento Básico de Entrada

Aprovaç, pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de
2018

20 12 23

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

2/2



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NFP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de December de 2023,
13:49:53



Fractalis - DBE - GCA 08 12 23 pdf

Código do documento a7aea2f3-a828-4c6a-b4d1-0d8aa663d493



Assinaturas



DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886
Certificado Digital
heber.adm@fontacontabilidade.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Dec 2023, 18:42:07

Documento a7aea2f3-a828-4c6a-b4d1-0d8aa663d493 **criado** por ALAN ALOÍSIO PINTO (832398ac-74f8-413d-8062-e54ac66d2c2e). Email: alan.pinto@gclaw.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-08T18:42:07-03:00

08 Dec 2023, 18:44:06

Assinaturas **iniciadas** por ALAN ALOÍSIO PINTO (832398ac-74f8-413d-8062-e54ac66d2c2e). Email: alan.pinto@gclaw.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-08T18:44:06-03:00

11 Dec 2023, 11:24:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886 **Assinou**
Email: heber.adm@fontacontabilidade.com.br. IP: 179.228.246.36 (179-228-246-36.user.vivozap.com.br porta: 28508). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=DORIVAL REGINI DE ANDRADE:05166096886. - DATE_ATOM: 2023-12-11T11:24:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2059d90f4cd1aa4550f7000ca386ce4e212a2877d2eab3e4cf95c9fef2ae62d4
(SHA512):7fd56544d69e890f4a04c2b3a24bc3c0082d90d9ac589f8af83cd3c73e5d1124d3427b64004100df8d85b7b47c98d352a0f8f9b79f58bab09789a15cd604c726

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Nº DO PROTOCOLO

033058899-1



CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.57§ 3º Dec. 1.800/96)

39-Outras exigências a especificar e fundamentar:





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Nº DO PROTOCOLO

033058899-1



OUTRAS EXIGÊNCIAS A ESPECIFICAR E FUNDAMENTAR

DATA

ASSESSOR